

Edital #406582

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - **Interessado(s):** LINEU BATISTA DE FREITAS, ELIONICE APARECIDA DE ASSIS

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 421.389 em 23/12/2021 o requerimento pelo qual o Espólio de Lineu Batista de Freitas, que era brasileiro, portador da CNH n. 00852576390-DETRAN/MG, CPF n. 109.085.796-91 e Elionice Aparecida de Assis, brasileira, viúva, do lar, RG n. MG-10.683.930-PC/MG, CPF n. 037.455.786-19, que foram casados entre si pelo regime de separação obrigatória de bens desde 15/05/2020 e residiam em Belo Horizonte/MG, na Rua Campinas, n. 433, bairro Esplanada, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária do imóvel constituído por três edificações, situadas na Rua Coari, n. 251 e seu terreno parte do lote 07 do quarteirão 25 do bairro Mariano de Abreu, com área de 230,62m², tendo como origem a transcrição n. 26.302, fls. 140, Livro 3-AC, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, cujo proprietário registral é Carlos Pereira, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro. Lineu Batista de Freitas e Elionice Aparecida de Assis detinham a posse há 29 anos de forma contínua, duradoura e com ânimo de dono. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital ficam intimados Carlos Pereira, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro e ainda, terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 18/04/2024 14:38

Publicar em: 22/04/2024

Edital #406583

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - **Interessado(s):** LINEU BATISTA DE FREITAS, ELIONICE APARECIDA DE ASSIS

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 421.389 em 23/12/2021 o requerimento pelo qual o Espólio de Lineu Batista de Freitas, que era brasileiro, portador da CNH n. 00852576390-DETRAN/MG, CPF n. 109.085.796-91 e Elionice Aparecida de Assis, brasileira, viúva, do lar, RG n. MG-10.683.930-PC/MG, CPF n. 037.455.786-19, que foram casados entre si pelo regime de separação obrigatória de bens desde 15/05/2020 e residiam em Belo Horizonte/MG, na Rua Campinas, n. 433, bairro Esplanada, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária do imóvel constituído por três edificações, situadas na Rua Coari, n. 251 e seu terreno parte do lote 07 do quarteirão 25 do bairro Mariano de Abreu, com área de 230,62m², tendo como origem a transcrição n. 26.302, fls. 140, Livro 3-AC, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, cujo proprietário registral é Carlos Pereira, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro. Lineu Batista de Freitas e Elionice Aparecida de Assis detinham a posse há 29 anos de forma contínua, duradoura e com ânimo de dono. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital ficam intimados Carlos Pereira, português, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro e ainda, terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 18/04/2024 14:38

Publicar em: 14/05/2024